



PORTARIA Nº 0881/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2023.126.904164PA, referente à transferência das férias da servidora **EDILZA SOUZA NUNES**, matrícula nº 0342807-021; e

CONSIDERANDO que as férias da servidora encontram-se agendadas para **02 a 31 de outubro de 2023**, referentes ao período aquisitivo de **02/08/2022-01/08/2023**, conforme Portaria nº 0826/2022-GP/IPMB;

R E S O L V E :

TRANSFERIR as férias da servidora **EDILZA SOUZA NUNES**, matrícula nº 0342807-021, referentes ao aquisitivo **02/08/2022-01/08/2023**, para usufruto no período de **16/10/2023 a 14/11/2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 25 de setembro de 2023.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidenta do IPMB, em exercício.